



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0000919.1/2020

Data Empenho: 27/04/2020 Data Autorização: 16/06/2020 Processo: 0019018/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 875199 - F. RIBEIRO BRITO - EPP**

Endereço: AVE PADRE ANCHIETA  
 Bairro: BARAUNA  
 Cidade: FEIRA DE SANTANA

Documento: 19913591000116  
 CEP: 44020062  
 UF: BA

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA UNICA.

**Liquidação N° 0002819/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo N° 000169/2019

Documento Fiscal: NF N° 3083 - 08/06/2020 de 8.901,64

Saldo Empenhado Anterior  
8.901,64

Esta liquidação  
8.901,64

Saldo Empenhado Atual a Liquidar  
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
8.901,64

18/06/20 *[Signature]*  
 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento n° 0004168/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

*[Signature]*  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

*[Signature]*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 8.901,64, (oito mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 22 / 06 / 2020

F. RIBEIRO BRITO - EPP  
 19913591000116

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	0041	8	130913	7		

Banco: CB Conta: 624009-9 Bor./Cheque: D.V.S. Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 919/2020 Nº PROTOCOLO 0019018/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020      Tipo: Ordinário      Data: 27/04/2020      Nº AE: 000826/2020**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo  
 Subelemento da Despesa..: 33903003000 - Material de Escritório, Expediente  
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor... : F. RIBEIRO BRITO - EPP**      Nº: 875199  
 Endereço. : AVE PADRE ANCHIETA      Nº : 1511      Bairro : BARAUNA      CEP : 44020-062  
 Cidade.... : FEIRA DE SANTANA      UF: BA      CNPJ : 19.913.591/0001-16

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037S/2019 Nº Processo: 0019018/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000169/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>871.909,92</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....:</b>	<b>8.901,64</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....:</b>	<b>8.901,64</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>863.008,28</b>

Juscelina Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 30/06/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
Mat. 145659  
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 8.901,64, (oito mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000826/2020

Empenho: 910

111

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019018/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000037/2019 SMS			Ata/Contrato	000169-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	F. RIBEIRO BRITO - EPP			CNPJ	19.913.591/0001-16
Endereço	AVENIDA PADRE ANCHIETA, 1511 - BARAUNA - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP Nº 44020062				
Nº Banco	001	Nº Agência	0041-8	Nº Conta	130913-7
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			OP/Varição	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material de Escritório, Expediente - 33903003000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00002	00015865	ARQUIVO MORTO POLIONDA CINZA ARQUIVO MORTO POLIONDA - OFICIO IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PASTAS. DIMENSÕES: 250X130X350. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: CINZA	UN	100,000	2,97	297,00
00002	00012	00033573	ENVELOPE KRAFT (PARDO) TAMANHO OFICIO ENVELOPE KRAFT (PARDO) TAMANHO OFÍCIO. 24X34 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2,000	14,62	29,24
00003	00018	00008592	PAPEL A4 BRANCO PAPEL A4 BRANCO, 75G/M², 210 X 297 MM, 500 FLS, P/ USO PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	RESMA	530,000	16,18	8.575,40
<b>Total Geral</b>							<b>8.901,64</b>

Vitória da Conquista, 27 abr 2020

Assinatura e Carimbo



Mariana Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 27/04/2020 às 17:28:29

Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 001692/2020

1 / 1

Processo	019018/2020	Empenho	0000919/2020	Termo	000169-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037/2019 SMS				
Fornecedor	F. RIBEIRO BRITO - EPP	CNPJ	19.913.591/0001-16		
Endereço	AVENIDA PADRE ANCHIETA, 1511 - BARAUNA - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP 44020062				
Nº Banco	001	Nº Agência	0041-8	Nº Conta	130913-7
				Telefone	7530226449
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00002	00015865	ARQUIVO MORTO POLIIONDA CINZA ARQUIVO MORTO POLIIONDA - OFÍCIO IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PASTAS. DIMENSÕES: 250X130X350. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: CINZA	UN	100,000	2,97	297,00
00002	00012	00033573	ENVELOPE KRAFT (PARDO) TAMANHO OFÍCIO ENVELOPE KRAFT (PARDO) TAMANHO OFÍCIO. 24X34 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2,000	14,62	29,24
00003	00018	00008592	PAPÉL A4 BRANCO PAPEL A4 BRANCO, 75G/M², 210 X 297 MM, 500 FLS, P/ USO PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	RESMA	530,000	16,18	8.575,40

**Total Geral**

**8.901,64**

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 13 mai 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 13/05/2020 às 14:22:05

**RIBEIRO BRITO - EPP**

AV. CANAL, 1511  
 BARAUNAS  
 Feira de Santana  
 BA (75) 3022-6449  
 44.020-062

**DANFE**

Documento auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

Saída: 1  
 Entrada: 0  
 FL 1 / 1  
 Nº: 3083  
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO  
 2920 0619 9135 9100 0116 5500 1000 0030 8314 0383 2875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

TURA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) LICITACAO		129200308740957 08/06/2020 16:35:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ	
5720022		19.913.591/0001-16	

ESTABELECIMENTO		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		14.239.578/0001-00	08-06-2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
01, PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55	CENTRO	45.000-907	08-06-2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE
Feira de Santana	(77) 3424-8515	BA	9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
			16:33:03

VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.901,64
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	8.901,64

FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente					
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
						ICMS	IPI
100,0000	2,97	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,0000	14,62	29,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330,0000	16,18	5.319,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro para os devidos fins,  
 que conferi o DANFE com a NF  
 Eletrônica nº 3083  
 Ass.: Elson M. Rocha  
 Matrícula: 15221-9  
 Data: 10/06/2020

ATESTO QUE  
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)  
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
 Conferi e achei exato  
 Em 15/06/2020

[Assinatura]  
 Carimbo/Assinatura  
 Silvana Hohlenweger Galvão Dias  
 Enfermeira - COREN 94878  
 Diretora DAPE  
 Matrícula 0424197-5

[Assinatura]  
 Ramona Cergueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde

[Assinatura]  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 04.24434-1  
 16/06/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG; 0041-8 C/C: 130913-7--SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO N 001692/2020--EMPENHO: 0000919/2020--SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - o que pagou aproximadamente : R\$866,66 de tributos Federais R\$1756,57 de tributos estaduais Fonte : IBET	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2006-19.913.591/0001-16-55-001-000.003.083-140.383.287-5	3083	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3083	08/06/2020 15:16:56-03:00	08/06/2020 16:33:03-03:00	8.901,64

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO - EPP	115720022	BA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	6,1341;SVC	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) LICITACAO	1 - Saída		Zcn+gm1THy0EIsXyKMKU+FMaSDk=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200308740957	08/06/2020 às 16:35:13-03:00	08/06/2020 às 16:38:39

Declaro para os devidos fins que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 3083

Ass.: Elisa P. Rocha

Matrícula: 15071-2

Data: 10 / 06 / 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almoхарifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	27259/2020
<b>Data e hora</b>	10/06/2020 16:09:55
<b>Texto de envio</b>	NF 3083, F.RIBEIRO, VALOR R\$: 8.901,64 EMPENHO 919, AF: 1692
<p><del>Elson Magalhães Rocha</del> Almoхарifado Central Mat.: 07.150318</p> <hr/> <p>Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio</p> <p>SMS - Almoхарifado Responsável do Setor</p>	

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 3083, F.RIBEIRO, VALOR R\$: 8.901,64 EMPENHO 919, AF: 1692 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 3083, F.RIBEIRO, VALOR R\$: 8.901,64 EMPENHO 919, AF: 1692

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**  
27259/2020

**Data/Hora de origem:**  
10/06/2020 16:09:55

**Local (Origem):**  
SMS - Almoхарifado

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

\_\_\_\_\_  
Resp. (Recebimento)

\_\_\_\_\_  
SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

<b>Para:</b>	<b>F. RIBEIRO BRITO</b> CNPJ: 19.913.591/0001-16	<b>Fone/Fax:</b> <b>Email</b>	(75)3021-3966 fribeiropp@hotmail.com		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
<b>DE:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista</b>	<b>EMPENHO:</b>	<b>919/2020</b>		
<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:</b>			<b>01692/2020</b>		
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			<b>ORDEM DE COMPRA</b> <b>322/2020</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
<b>Licitação:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 037/2019 SMS</b>	<b>ATA SRP 169/2019 SMS</b>			
<b>Aplicação:</b>	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA</b>				
<b>Local para Entrega:</b>	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
<b>Sessão de Abertura:</b>	Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2019.				
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS</b>	<b>Q. SOLICITADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	2.5	ARQUIVO MORTO POLIONDA - officio ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Cinza. MARCA: ALAPLAST	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
12	12.5	ENVELOPE Kraft (pardo) tamanho officio. 24x34 - Caixa com 100 unidades. MARCA: VIA BRASIL	2	R\$ 14,62	R\$ 29,24
18	18.1	PAPEL A4 branco, 75g/m <sup>2</sup> , 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional resmas de 500 folhas. MARCA: CHAMEX	530	R\$ 16,18	R\$ 8.575,40
					<b>R\$ 8.901,64</b>
<b>DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b>					

**Cláusula Primeira - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

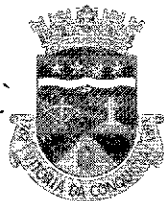
- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412  
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE







PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matrícula nº. **04-24197-5**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

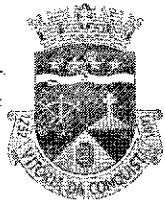
Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
- 2.3.1. Certidão Previdenciária
  - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
  - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
  - 2.3.4. Receita Municipal
  - 2.3.5. Receita Estadual
  - 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**3.5.** O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 13 de maio de 2020.

CLAUDIO CORREIA DA COSTA  
Coord. Apoio Téc. Administrativo

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.913.591/0001-16  
**Razão Social:** F RIBEIRO BRITO EPP  
**Endereço:** AV PADRE JOSÉ DE ANCHIETA 1511 / BARAUNA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44020-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031905093614399661

Informação obtida em 10/06/2020 16:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 69387**

CONTRIBUINTE:	F. RIBEIRO BRITO EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 1511 - BARAUNAS
CNPJ/CPF:	19.913.591/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	57.419-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	173.569-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/06/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	09/08/2020

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**aa7de57e1ebdb5f4a2bd0a9f813f79bb**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201657194

RAZÃO SOCIAL <b>F. RIBEIRO BRITO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>115.720.022</b>	CNPJ <b>19.913.591/0001-16</b>

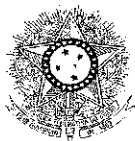
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. RIBEIRO BRITO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.913.591/0001-16  
Certidão nº: 13425520/2020  
Expedição: 10/06/2020, às 16:04:48  
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. RIBEIRO BRITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.913.591/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. RIBEIRO BRITO**  
**CNPJ: 19.913.591/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:42 do dia 10/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2020.

Código de controle da certidão: **3694.A13D.9A67.0280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Dados da Empresa Pagadora**

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9

**Dados do Favorecido**

Favorecido:	F RIBEIRO BRITO	CPF/CNPJ:	19.913.591/0001-16
-------------	-----------------	-----------	--------------------

**Dados do Crédito**

Banco:	001
--------	-----

Agência:	00041
----------	-------

Conta:	000000130913-7
--------	----------------

Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19
-----------------------	-----------------

Documento do banco:	000003924	Forma de pagamento:	TED
---------------------	-----------	---------------------	-----

Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal
-------------	------------------------------------

Data do pagamento	22/06/2020
-------------------	------------

Valor do pagamento	R\$ 8.901,64
--------------------	--------------

**Aceite de Pagamento**

Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___
-----------------	----------------	--------------------	----------------

Registro autenticação: E131CD28BF5188590CFFF70007